9. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado, antes de sua homologação.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando–se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

4. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos neste Edital.

5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 2 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6. A Deliberação CEETEPS 17/2015, encontra–se no site do CEETEPS.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

1. Elaborar o cronograma de suas atividades, submetendo–o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso.

2. Ministrar o ensino da(s) disciplina(s) que lhe for(em) atribuída(s), assegurando o cumprimento integral do(s) programa(s) e carga(s) horária(s).

3. Aplicar os instrumentos de avaliação e analisar os resultados apresentados pelos alunos, bem como planejar estratégias de recuperação de aprendizagem nas situações pertinentes.

4. Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados, após devida inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.

5. Votar nas situações previstas no Regimento das Fatecs.

6. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado.

7. Observar o regime disciplinar previsto em lei.

ANEXO II – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

Possuir, na data da inscrição:

PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

1) CURRÍCULO LATES

– Informar o link do Currículo Lattes

– Subir a cópia do Currículo Lattes

2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 350 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 350/860)

– Pós–doutorado (100 pontos)

– TITULAÇÃO

a) Doutorado na área do certame (200 pontos)

b) Doutorado em outra área (150 pontos)

c) Mestrado na área do certame (130 pontos)

d) Mestrado em outra área (100 pontos)

– ESPECIALIZAÇÃO

a) Especialização na área do certame (80 pontos)

b) Especialização em outra área (40 pontos)

– GRADUAÇÃO

a) Graduação na área do certame (60 pontos)

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)

– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

– Livro (20 pontos/livro)

– Organizador de livro (10 pontos/livro)

– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)

– Revistas/Jornais. Artigo publicado:

a) internacionalmente (14 pontos)

b) nacionalmente (10 pontos)

c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:

a) internacionalmente (12 pontos)

b) nacionalmente (8 pontos)

c) regionalmente (4 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Resumo Estendido (publicado):

a) internacionalmente (4 pontos)

b) nacionalmente (2 pontos)

– Resumo (publicado):

a) nacionalmente (1 ponto)

b) internacionalmente (1 ponto)

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)

– Como Organizador (15 pontos)

– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)

– Como Palestrante (10 pontos)

– Como Apresentador Oral (8 pontos)

– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)

– Como Ouvinte (1 ponto)

V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)

– Atividade profissional como:

a) docente no terceiro grau (20 pontos/ano)

b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)

– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)

– Orientações:

a) Doutorado (20 pontos/evento)

b) Mestrado (15 pontos/evento)

c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)

d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)

e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/evento)

– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)

VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)

– Patentes (10 pontos)

– Premiações por Inovação (8 pontos)

– Produtos (6 pontos)

– Processos ou Técnicas (6 pontos)

– Registros (6 pontos)

– Outras Premiações (4 pontos)

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO – TUPÃ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 136/01/2019 – PROCESSO Nº 2341294/2019.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC PROFESSOR EUDÉCIO LUIZ VICENTE, designada através da Portaria do Diretor de Escola Técnica nº 2, de 22/03/2022, para o Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico da ETEC PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO, e em face do término do período de suspensão do concurso público estabelecido pelo Decreto nº 64.937, de 13/04/2020, bem como pelo Decreto nº 65.463, de 12/01/2021, alterado pelo Decreto nº 65.479, de 20/01/2021, comunica o resultado da Prova Escrita e convoca os candidatos abaixo relacionados para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO, sita na RUA BEZERRA DE MENEZES, 215, cidade de TUPÃ, no dia e horário abaixo informados.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições.

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

BIOLOGIA - ENSINO MÉDIO

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota da Prova Escrita

18/ Ana Beatriz Ratto Gorzoni/ 48.573.129-0/ 346.909.588-40/ 85,00.

20/ Ana Emília Brumatti Galiardi Campoy/ 44.627.225-5/ 382.902.508-43/ 80,00.

12/ David Silva Nunes/ 30.263-214-1/ 217.039.648-96/ 75,00.

01/ Renan Costa da Silva/ 47.122.652-X/ 383.512.058-1/ 70,00.

08/ Fernanda Corrêa Rosa Ponso/ 63.289.311-4/ 360.733.368-8/ 70,00.

27/ Lígia Berti Mozena/ 49.746.361-1/ 431.192.518-2/ 70,00.

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova Escrita

35/ 28.599.562-5/ 282.231.968-5/ 65,00.

19/ 23.014.882-7/ 113.832.608-93/ 60,00.

37/ 40.853.933-1/ 408.045.238-19/ 55,00.

29/ 19.220.199-2/ 058.743.718-93/ 50,00.

03/ 22.933.649-8/ 252.317.398-04/ 40,00.

07/ 27.688.382-2/ 215.527.678-84/ 40,00.

34/ 28.107.869-5/ 277.855.838-11/ 40,00.

17/ 40.009.079-8/ 411.274.058-10/ 35,00.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

04 / 43.719.667-7/ 356.718.108-41

05/ 46.655.152-6/ 349.522.278-20

06 / 18.680.820-3/ 137.224.038-12

09 / 46.908.794-8/ 383.543.278-84

10 / 43.681.415-8/ 335.747.548-09

11 / 9.441.207-8/ 017.633.968-00

13 / 26.190.248-9/ 219.216.598-66

14/ 40.195.546-1/ 368.499.468-54

15/ 48.407.071-X/ 379.413.778-70

16/ 43.584.099-X/ 368.142.938-38

21/ 706.391-MS/ 609.447.651-49

22/ 48.847.019-5/ 418.723.328-89

23/ 21.945.007-9/ 120.979.398-99

24/ 44.518.213-1/ 376.953.568-59

25/ 52.107.745-X/ 081.488.844-55

26/ 10.672.422-8/ 004.970.068-55

28/ 41.470.498-8/ 362.033.538-92

31/ 42.017.271-3/ 368.678.408-41

32/ 33.602.532-4/ 361.343.858-59

33/ 34.863.441-9/ 352.166.188-13

36/ 22.063.203-0/ 110.836.448-90

38/ 32.138.818-5/ 282.477.538-63

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos.

2. Funções vitais dos seres vivos: Respiração.

3. Evolução Biológica.

Duração máxima da aula: 20 minutos.

Data: 02/06/2022 Horário: 14h00min.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC PROFESSOR EUDECIO LUIZ VICENTE, com fundamento no item 1 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições, designa para compor a Banca Examinadora do referido Concurso Público os seguintes membros:

TITULARES:

1. EVANDRO JARDIM DOS SANTOS, RG.: 27854273–6, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, Presidente;

2. MARIA BERNADETE MARANHA JORGE, RG 12394628, Professor de Ensino Médio e Técnico, Especialista;

3. DANIELA PEREZ GUERRERO, RG 000.839.833/MS, Professor de Ensino Médio e Técnico;

SUPLENTES:

1. CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, RG.: 18724944–1, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. JOSÉ AURELIO PIERETTI, RG 9441236, Professor de Ensino Médio e Técnico.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 132/02/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/12346

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUÍ, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 20/05/2022, às 10h30, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO

ENDEREÇO: RODOVIA MÁRIO BATISTA MÓRI, 971 – BAIRRO: JARDIM AEROPORTO

CIDADE: TATUÍ

DISCIPLINA: ANALISE DE SISTEMAS TÉRMICOS

ÁREA DA DISCIPLINA: FÍSICA / MECÂNICA E METALÚRGICA

CURSO: MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS AULA – MATUTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

5 / LUIS RICARDO OLIVEIRA SANTOS / 292708105 / 32495763871 / 529,8 / 2º

1 / LEANDRO CARDOSO DA SILVA / 320739041 / 21901919803 / 227,3 / 4º

3 / MARCIONILA NELI LIMA DOS SANTOS / 2238072 / 07229447488 / 227,3 / 5º

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA – ITAQUAQUECETUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 155/04/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/13783

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA, da cidade de ITAQUAQUECETUBA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 20/05/2022, às 10h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DEP. JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2.331 – BAIRRO: JOSÉ RIBEIRO

CIDADE: GARÇA

DISCIPLINA: ELETROMAGNETISMO

ÁREA DA DISCIPLINA: ENGENHARIA FÍSICA/FÍSICA

CURSO: MECATRÔNICA INDUSTRIAL

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 (QUATRO) HORAS AULAS NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

4 / EDUARDO DE SOUZA SANTOS / 30.317.180–7 / 22807395856 / 337,1 / 7º

*

ETEC BENTO QUIRINO - CAMPINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 043/54/2021, PROCESSO Nº 2021/09186

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 32, DE 17/05/2022

O Diretor da Etec Bento Quirino, da cidade de Campinas, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

SIMONE DECHICHI GUARIGLIA, RG 12.793.637, Professor de Ensino Médio e Técnico.

ESMERALDA PALUMBO PROENCA PULINO, RG 9.390.007-7, Professor de Ensino Médio e Técnico (Especialista).

LUIZ FERNANDO DA COSTA BADINHAN, RG 27.229.373-8, Professor de Ensino Médio e Técnico.

Suplentes

REGINA MORISHIGUE KAWAKAMI, RG 14.280.465-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.

LIGIA SERRA DE SOUSA, RG 10.454.705, Professor de Ensino Médio e Técnico.

Artigo 2º - Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCIA OLIANI ROSA CRUZ, RG 29585938-6, Professor de Ensino Médio e Técnico.

FLAVIO DENIS DE JESUS TEIXEIRA, RG 18508301-8, Professor de Ensino Médio e Técnico.

FABIANO MENDONCA DE LIMA, RG 25.927.195-0, Professor de Ensino Médio e Técnico.

Artigo 3º - A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria do Diretor de Escola Técnica nº 56, de 25/10/2021, publicada no DOE de 26/10/2021.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR LUIZ PIRES BARBOSA - CÂNDIDO MOTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 081/28/2021 - PROCESSO Nº 2021/10115

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 17/05/2022

O Diretor da Etec Pedro D'Arcádia Neto, da cidade de Assis, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), ANULA o Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 081/28/2021, publicado no DOE de 12/11/2021, Seção I, página(s) 290 a 293, por motivo: Requisitos de Titulação do Edital de Abertura de Inscrições não condizem com o componente curricular oferecido na seleção.

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/07/2021 – PROCESSO Nº 251801/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 18/05/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 20/07/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO PRODUTO VI, do curso MANUFATURA AVANÇADA.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO RUSSO – SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 168/07/2021 – PROCESSO Nº 323718/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 18/05/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO RUSSO, da cidade de SÃO CAETANO DO SUL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 17/07/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina PROJETO DE GRADUAÇÃO II, do curso PROJETO DE GRADUAÇÃO II.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO RUSSO – SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 168/07/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–MEN–2021/17539

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 57, DE 18/05/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO RUSSO, da cidade de SÃO CAETANO DO SUL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JACINTO CARLOS ASCENCIO CANSADO, RG.: 12690708–0,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

EDNA MATARUCO DUARTE, RG.: 23754535–4,, Professor de Ensino Superior.

ALAN HENRIQUE PARDO DE CARVALHO, RG.: 19609014–3, , Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 19/05/2022 06:06:54.
Nº de Série do Certificado: D4FF2CAD4741F1B8743C225D4184A7A6D0B24F56
[Ticket: 46256561] - www.imprensaoficial.com.br